



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 09 de maio de 2017.

Ofício CMDCA nº: **073/2017**

Assunto: **Informação**

Ilustríssimo Senhor,

A  
Diretoria Contabilidade/Orcamento  
p/ as providências dentro da legalidade  
18 / 05 / 17  
Adonai Henrique Brum da Silva  
Secretário de Finanças

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, faz uso do presente para informar Vossa Senhoria que na reunião ordinária, realizada no dia 09/05/2017, foram aprovados remanejamentos na planilha de aplicação financeira do IPIS referente ao Convênio nº 09/2016 – “Projeto Malabares”.

Informamos que os remanejamentos foram solicitados uma vez que a entidade alegou que obteve descontos na aquisição de alguns materiais/equipamentos e que houve comprometimento no início da execução do Projeto devido a dificuldade para contratação de profissional, sobrando assim um saldo remanescente de R\$ 2.770,42 (dois mil, setecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos) que a entidade irá utilizar da seguinte forma, conforme aprovado pelo Conselho:

- R\$ 1.580,00 (hum mil quinhentos e oitenta reais) deverá ser utilizado no item 1.1 - Aparelhos e equipamentos, ficando o valor total do item em R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais);
- R\$ 1.190,42 (hum mil cento e noventa reais e quarenta e dois centavos) deverá ser utilizado no item 1.4 – Materiais não incorporáveis a imóveis, ficando o valor total do item em R\$ 4.190,42 (quatro mil, cento e noventa reais e quarenta e dois centavos).

Segue cópia do ofício que nos foi encaminhado pela entidade, bem como cópia da planilha de aplicação financeira com as devidas alterações.

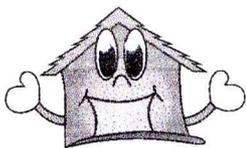
Sem outro particular, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

  
**Mariany Cristina Barbosa**  
Presidente do CMDCA

**Ilmo. Sr.**  
**Adonai Henrique Brum da Silva**  
**DD. Secretário de Finanças.**



**IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@bol.com.br

Birigui, 08 de Maio de 2017.

Ofício: 55-2017

Assunto: **Solicita remanejamento financeiro referente ao Convênio 09/2016 Prefeitura Municipal de Birigui – Projeto Malabares.**

Vimos por meio deste, solicitar a este Conselho autorização para remanejamento do recurso financeiro referente ao Convênio 09/2016 – Projeto Malabares, conforme segue:

Valores remanescentes de cada item:

- 1.2 – Aparelhos e utensílios domésticos: R\$10,10
- 1.5- Máquinas, utensílios e equipamentos diversos: R\$ 25,00
- 3.5 – Material para áudio, vídeo e foto: R\$300,00
- 4.1 – Pessoa jurídica: R\$2.200,00
- 4.2 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: R\$235,32

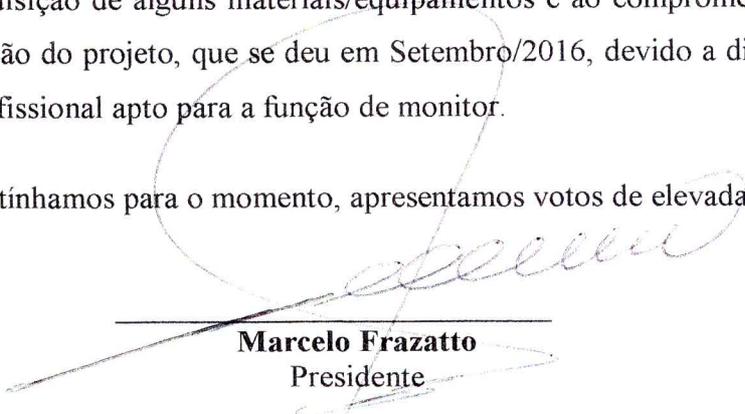
**Valor total remanescente: R\$ 2.770,42 (dois mil, setecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos.)**

Proposta para remanejamento:

- 1.1 – Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões: R\$ 1.580,00, ficando o valor total de R\$5.080,00.
- 1.4 – Material não incorporáveis a imóveis: R\$ 1.190,42, ficando o valor total de R\$4.190,42.

Ressaltamos que o remanejamento se faz necessário devido aos descontos que obtivemos na aquisição de alguns materiais/equipamentos e ao comprometimento do início de execução do projeto, que se deu em Setembro/2016, devido a dificuldade de se encontrar profissional apto para a função de monitor.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos votos de elevada estima.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Frazatto**  
Presidente

Ao  
**CMDCA**  
Birigui - SP



# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

e-mail: ipisbirigui@bol.com.br

## 1. Remanejamento do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros Projeto “Malabares” – Convênio 09/2016

Descrição	Valor (R\$) FMDCA
<b>1. Equipamentos e Material Permanente</b>	
1.1 Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões (cama elástica, monociclo, malabares, arco)	5.080,00
1.2 Aparelhos e utensílios domésticos (escada portátil)	139,90
1.3 Equipamentos para áudio, vídeo e foto (mesa de som, caixas acústica, microfones, flash eletrônico, iluminação, microfilmadora)	5.000,00
1.4 Peças não incorporáveis a imóveis (toldo)	4.190,42
1.5 Máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ventiladores para o palco)	175,00
1.6 Equipamento de processamento de dados (notebook)	1.400,00
<b>Subtotal:</b>	<b>15.985,32</b>
<b>3. Material de Consumo</b>	
3.1 Material educativo e esportivo (cordas, material pedagógico, tatame de EVA)	2.150,00
3.2 Material de expediente	500,00
3.3 Material para manutenção de bens imóveis (madeira, parafusos, pregos, cola, tinta – construção de materiais – perna de pau, trapézio)	200,00
3.4 Gêneros de alimentação (turma da manhã: café da manhã e almoço; turma da tarde: almoço e café da tarde)	9.400,00
3.5 Material para áudio, vídeo e foto (lâmpadas especiais)	0,00
3.6 Uniformes, tecidos e aviamentos (figurinos, fantasias, adereços de fantasias)	1.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>13.250,00</b>
<b>4. Serviços de terceiro</b>	
4.1 Pessoa Jurídica (Monitor da oficina de Artes Circenses)	11.000,00
4.2 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (transporte de alunos; passeio)	9.764,68
<b>Subtotal:</b>	<b>20.764,68</b>
<b>Valor Total do FMDCA:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>12. Contrapartida da Instituição</b>	



# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

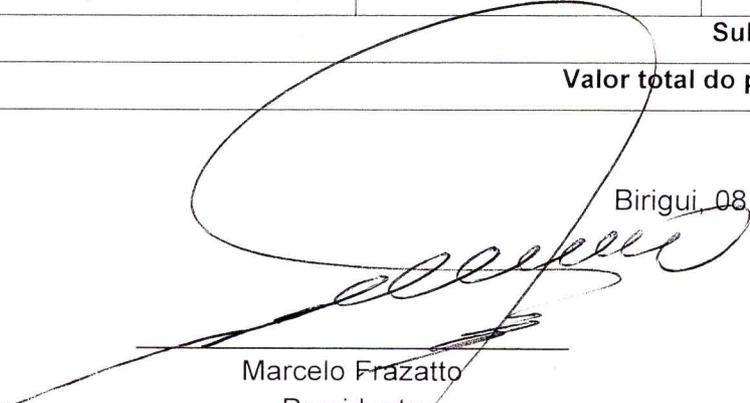
Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

e-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Descrição	Quantidade	Valor Mensurado (R\$)
<b>1. Material de Consumo</b>		
1.1 Gêneros alimentícios	-	R\$6.000,00
1.2 Material educativo esportivo	-	R\$2.000,00
<b>4. Recursos Humanos</b>		
4.1 Salário e Encargos Sociais (Assistente Social)	01	R\$14.219,27
		<b>Subtotal: R\$22.219,27</b>
		<b>Valor total do projeto: R\$72.219,27</b>

Birigui, 08 de Maio de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Frazatto  
Presidente